

**PORTARIA Nº 1.403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera LEONARDO BRITTO GERMOGLIO do cargo efetivo de Analista Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04131.001383 /2023-10-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, LEONARDO BRITTO GERMOGLIO, matrícula nº 198.579-5, do cargo efetivo de Analista Judiciário do Quadro de provimento efetivo deste Poder Judiciário, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente